



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ERRATA 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA:

1. Onde se lê no item 2.3 – Dos recursos financeiros:

Parágrafo Primeiro:

~~A liberação do recurso financeiro se dará em **04 parcelas**, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.~~

Leia-se:

Parágrafo Primeiro:

A liberação do recurso financeiro se dará em **uma parcela única**, em até **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do **Termo de Execução Cultural**.

2. Onde se lê no item 2.5 – Do cronograma:

~~26 a 30/12/2025 – Prazo para recursos~~

Leia-se:

26 a 30/11/2025 – Prazo para recursos

3. Onde se lê no item 9.2 Recebimento dos recursos financeiros:

~~Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.~~

Leia-se:

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

As demais disposições do Edital permanecem **inalteradas**, mantendo-

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Deputado Claro César, 33 – Centro CEP 12400-220 - Pindamonhangaba/SP.

Tel: 3642-1080 3643-2690 E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br

conselho municipal de
CULTURA
de Pindamonhangaba

FMAPC
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO
AS POLÍTICAS CULTURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

se válidas todas as regras, condições e critérios estabelecidos no documento original.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo**

**Conselho Diretor do Fundo
Municipal de Apoio as Políticas
Culturais**